



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 51/2024/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 02 de agosto

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme a Portaria - SEI nº 192-2024, de 08 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 114 de 08 de julho de 2024, comunica o resultado preliminar da 2ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, vinculada ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura, ligada à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), conforme Edital 10/2024, Boletim de Serviço nº 121 de 17 de julho de 2024,

A 2ª fase da seleção refere-se a entrevista por competência com os candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Elza Maria Blasius Domingos	1º
	Catiele Fagundes Baialardi	2º
	Paulo Cesar de Souza	3º
	Mauricio Morais De Morais	4º
	Bruno Oreques Fonseca	5º

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 06/08/2024

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Chefe de Setor**, em 02/08/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 02/08/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 02/08/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 02/08/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41202412** e o código CRC **5DAA044D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.009225/2024-59
--

SEI nº 41202412
